



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO



- LEI MUNICIPAL No. 526, DE 25 DE JANEIRO DE 1.996 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei No. 4.320, de 17/03/64, Artigos 42 e 43, Parágrafo 1o., Inciso II e III, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1o. - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Especial na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a criação da seguinte dotação orçamentária:

02 . EXECUTIVO

02.02 - Departamento de Administração e Finanças
03070212.04 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças.
3267.00 - Correção Monetária sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita.....R\$ 200.000,00

ARTIGO 2o.- Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária.

02 . EXECUTIVO

02.03 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

08482472.12 - Atividades de Cultura, Turismo e Lazer.
3111.00 - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social

13754282.13 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3111 - Pessoal Civil.....R\$ 90.000,00

2.5 - Departamento de Obras e Serviços Municipais



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO



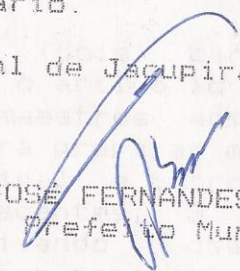
Fls. 02

10580212.16 - Manutenção de Obras de Obras e Serviços Municipais.
3111.00 - Pessoal Civil.....R\$ 80.000,00
16885341.25 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários.
4120.00 - Equipamento e Material Permanente..R\$ 20.000,00

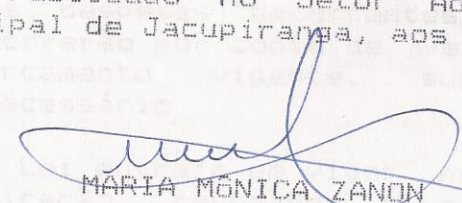
TOTAL R\$ 200.000,00

ARTIGO 3o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 25 de janeiro de 1.996.


JOSE FERNANDES DÉRTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 25 de janeiro de 1.996.


MARIA MÔNICA ZANONI
Enc. do Setor Administrativo.
Substituta

JOSE FERNANDES DÉRTOLA
Prefeito Municipal

LARA DE SAUA LARA
Dir. do Setor Administrativo